



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO - NSA

POP NSA **004** PADRONIZAÇÃO DO DESCARTE DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR VENCIDO



POP NSA **004** - PÁG.: **1/4** EMISSÃO: **26/02/2020** REVISÃO Nº **01** : **04/08/2021**

1. OBJETIVO:

Padronizar ações do Núcleo de Suprimento, com o objetivo de conduzir o descarte de material médico-hospitalar não utilizado e vencido no setor.

2. ABRANGÊNCIA:

Funcionários do Núcleo de Suprimento, do galpão externo (estoque primário) e da Central de Distribuição (subestoque CD).

3. MATERIAIS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): Não se aplica.

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: Sanito de coloração branca para resíduo infectante, sanito de coloração preta para resíduo comum, sanito de coloração laranja para resíduo químico e coletor de papelão de coloração amarelo para descarte de resíduos perfurocortantes.

4. PROCEDIMENTOS:

1. Observar, separar e identificar os materiais com data de validade próxima ao vencimento ou materiais que estejam vencidos no estoque primário (galpão externo);

2. Encaminhar os materiais acondicionados em caixa de papelão, devidamente identificada como vencidos ou próximos a vencer ao subestoque CD;

3. Reavaliar os materiais na CD e separar os itens que serão descartados, os que serão reprocessados, os que serão priorizados para utilização e os que serão doados.

4.1. DOS MATERIAIS DESCARTADOS:

- **Perfurocortantes:** abrir embalagem, descartar o item perfurocortante em coletor próprio, não ultrapassando 2/3 de sua capacidade.

- **Não perfurocortantes:** abrir embalagem, descartar o item em saco de lixo de coloração branco leitoso, não ultrapassando 2/3 de sua capacidade.

- **Químicos:** descartar os resíduos químicos de origem líquida em descarpack rígido de capacidade (13 litros) com tampa rosqueável fornecido pelo Núcleo de Higienização (NHIGI). Já os resíduos de origem sólida poderão ser acondicionados em saco de lixo de poliuretano de alta densidade (PEAD), de coloração laranja, devidamente identificados com símbolo internacional de risco químico, acrescido da inscrição de "TÓXICO", não ultrapassando 2/3 de sua capacidade.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO - NSA

POP NSA **004** PADRONIZAÇÃO DO DESCARTE DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR VENCIDO



POP NSA **004** - PÁG.: **2/4** EMISSÃO: **26/02/2020** REVISÃO Nº **01** : **04/08/2021**

Esses resíduos deverão ser acondicionados no abrigo laranja, devidamente fechados para evitar extravasamento dos produtos e exposição às pessoas, podendo o NHIGI ser acionado quando o material precisar ser retirado. O acionamento ao NHIGI pode ser feito através do ramal 6090.

• **Embalagens:** Descartar em saco de lixo preto comum, exceto as pertencentes ao lixo químico.

4.1.1. Todos os sanitos deverão ser devidamente etiquetados com o nome do setor gerador de resíduos.

4.1.2. Os itens passíveis de serem reprocessados deverão ser avaliados pela Comissão de Reprocessamento de Artigos Médico-Hospitalares.

4.1.3. Os materiais que possuem a data de validade próxima ao vencimento deverão ser distribuídos no próprio HC (se demanda) antes dos materiais possuem data de validade mais distante.

4.1.4. Em caso de não utilização no hospital, entrar em contato com outras Instituições Hospitalares para possível doação dos itens próximos ao vencimento.

4.1.5. Na possibilidade de negação dos materiais ofertados, os mesmos poderão ser destinados ao Laboratório de Habilidades da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB) e/ou Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu (FMVZ).

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica

6. OBSERVAÇÃO:

Caso o Núcleo de Higienização encontre irregularidades no descarte dos materiais médico-hospitalares durante a pesagem diária dos resíduos, deverá entrar em contato com a Central de Abastecimento.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Ana Clara Ribeiro da Silva, Bruna Pereira Santos Silva, Gabriela Eburneo de Melo, Enf^a Dra Karen Aline Batista da Silva, Enf^a Me. Débora Cristina Paulela, Enf^a Me. Telma Ap. de Camargo e Enf^a Me. Juliana da Silva Barbosa.

Aprovação Diretora do Departamento de Logística de Atendimento e Gerente de Materias: Karen Aline Batista da Silva e Telma Aparecida Camargo

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2022



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO - NSA

POP NSA **004** PADRONIZAÇÃO DO DESCARTE DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR VENCIDO



POP NSA **004** - PÁG.: **3/4** EMISSÃO: **26/02/2020** REVISÃO Nº **01** : **04/08/2021**

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Não se aplica.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO - NSA

POP NSA **004** PADRONIZAÇÃO DO DESCARTE DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR VENCIDO



POP NSA **004** - PÁG.: **4/4** EMISSÃO: **26/02/2020** REVISÃO Nº **01** : **04/08/2021**

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-4215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO	

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP NSA 004 – PADRONIZAÇÃO DO DESCARTE DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR VENCIDO		
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO		
1.3. Data da Elaboração: 26/02/2020 Total de páginas: 03 Data da Revisão: Número da Revisão:		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Karen Aline Batista da Silva	Departamento de Logística de Atendimento	
Débora Cristina Paulela	Núcleo de Suprimentos e Abastecimento	
Telma Aparecida de Camargo	Gerência de Materiais	
Juliana da Silva Barbosa	Núcleo de Higienização	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NSA 004 – PADRONIZAÇÃO DO DESCARTE DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR VENCIDO		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 30/06/22	Assinatura: Gerência de Materiais: Telma Aparecida de Camargo	
Data: 30/06/22	Assinatura: Diretora do Departamento: Karen Aline Batista da Silva	

Aprovação Diretora do Departamento de Logística de Atendimento e Gerente de Materias: Karen Aline Batista da Silva e Telma Aparecida Camargo

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2022

NÚCLEO DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO - NSA